

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação Nº. 304/2020,
Alaor Cavalcante Mota Filho

24 de março de 2020.

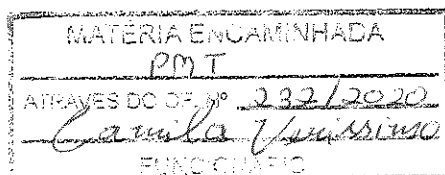
Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, sugerindo distribuição de alimentos (merenda escolar) as famílias que tem filhos matriculados na rede municipal de ensino, para compensar o período sem aulas.

O vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da **Secretaria de Educação, sugerindo distribuição de alimentos (merenda escolar) as famílias que tem filhos matriculados na rede municipal de ensino, para compensar o período sem aulas.**

J U S T I F I C A T I V A

A merenda escolar ocupa um espaço importante, às vezes, é a única refeição do dia. Por isso, sugerimos à Prefeitura a distribuição de alimentos as famílias que tem filhos matriculados na rede municipal.


Alaor Cavalcante Mota Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
06/04/2020

Presidente